

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1999**

Aos trinta dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e nove, às quinze horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede social da Empresa, à Rua Engenheiro Rebouças, 964 - sala 1, em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, os acionistas da Fibra Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, representando a totalidade do capital social, conforme se comprova pelas assinaturas apostas no respectivo livro de presença de acionistas. Assumiu a Presidência da Assembléia o Sr. Benjamin Steinbruch, representando o acionista Banco Fibra S.A., que convidou o Sr. Peter Vertes para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que, em face da presença de todos os acionistas, estavam dispensadas as formalidades do artigo 124 da Lei 6404/76, por força do disposto no Parágrafo 4º do referido artigo. Em seguida o Sr. Presidente informou serem objetivos da Assembléia deliberar sobre os seguintes assuntos: a) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1998 e publicadas no jornal "O Estado de S. Paulo" em 09 de fevereiro de 1999; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; c) deliberar sobre a destinação dos lucros acumulados. Em relação ao item a) foram submetidas à apreciação dos presentes as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1998, tendo sido aprovadas por unanimidade. Passando ao item b), foi deliberada pelos acionistas a destinação do Lucro Líquido do Exercício de 1998, no valor de R\$ 25.962.319,09 (vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil trezentos e dezenove reais e nove centavos), ficando retidos R\$ 1.298.115,96 (hum milhão, duzentos e noventa e oito mil cento e quinze reais e noventa e seis centavos), correspondentes a 5% daquele valor, a título de reserva legal, tendo sido proposto aos acionistas que o saldo remanescente, no valor de R\$ 24.664.203,13 (vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil duzentos e três reais e treze centavos) fique retido à conta de lucros acumulados, com o objetivo de fortalecer a base patrimonial da empresa. Colocadas em votação, foram as propostas aprovadas por unanimidade. No que diz respeito ao item c), foi esclarecido aos acionistas que, tendo em vista os aumentos de capital, mediante subscrição de ações, formalizados nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 29 de Janeiro e 30 de Março do corrente ano nos montantes de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) respectivamente, fica respeitado o limite estabelecido no Artigo 199 da Lei 6.404/76. Manifestada a concordância dos acionistas, e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas. Assinaturas: Presidente (Benjamin Steinbruch); Secretário (Peter Vertes). Acionistas: Banco Fibra S/A (Benjamin Steinbruch, Peter Vertes); Pedra Grande Participações e Serviços Ltda. (Benjamin Steinbruch, Peter Vertes); Eliezer Steinbruch; Clarice Steinbruch; Ricardo Steinbruch; Jacks Rabinovich; e Moisés Pinsky. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembléias Gerais de Acionistas da Fibra Leasing S/A - Arrendamento Mercantil. O Secretário - Peter Vertes. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 77.956/99-0 em 24/05/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.